

Portaria nº. 06, de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Responsáveis para responder pelas contas bancárias de movimentação da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **João Pedro Margarida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal, e a Sra. **Renata Rafael**, Diretora Financeira, para responderem pelas Contas Bancárias desta Câmara Municipal, e assinarem os cheques correspondentes, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2024.

João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara